

matrícula

49.567

ficha

01

São Paulo, 30 de abril de 1.985.-

O APARTAMENTO Nº 92 no 9º andar do EDIFÍCIO BRASITÂNIA, na rua João de Carvalho, nº 58, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.2529-3, com a área útil de 24,13m², área comum de 7,49m², área total construída de 31,62m², cor respondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns - de 1,47%. - PROPRIETÁRIOS:- ALFREDO GANDOR DACCACHE, que tam bém é conhecido por ALFREDO GANDUR DACCACHE, brasileiro, em preendedor imobiliário e sua mulher DARCY HADDAD DACCACHE - brasileira, do lar, RG's nºs 1.346.723-SP e 2.795.094-SP, - respectivamente, CPF em comum nº 000.860.298-00, casados pe lo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, resi- dentes e domiciliados nesta Capital, na rua Zequinha de - - Abreu, nº 240;- GANDUR DACCACHE, brasileiro, solteiro, - - maior, proprietário, RG nº 1.677.411-SSP/SP, CIC número - - 001.127.048-91, residente e domiciliado nesta Capital, na - rua Pamplona, nº 391, aptº 71.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 29.204.- O OFICIAL

R-1/49.567 Por instrumento particular de 29 de março de - 1.985, os proprietários, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA FEITA a EGIDIO CLAUDIO CAMARGO, RG nº 5.676.678-SP, - CIC nº 693.880.328-53, brasileiro, solteiro, maior, servente, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Veiga Miranda, nº 45, pelo valor de R\$ 14.430.840, o imóvel desta - matrícula. São Paulo, 30 de abril de 1.985.- O OFICIAL - - MAIOR

R-2/49.567 Pelo mesmo inst. do R-1, o adquirente tendo se constituído devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC número 00.360.305, por sua filial de São Paulo, da quantia de - - R\$ 13.473.400, equivalente na data do título a 551,46393 -- UPC's do BNH, resgatável por meio de 300 prestações mensais

continua no verso


matricula

49.567

ficha

01

verso

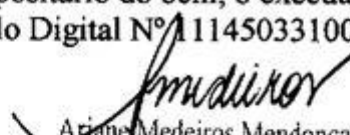
de capital, taxa de administração, prêmio de seguro e juros anuais à taxa nominal de 5,3% e a efetiva de 5,430% do valor inicial de R\$ 108.824, vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título, sendo que o saldo devedor será corrigido monetariamente no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC, deu-lhe em garantia hipotecária o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 30 de abril de 1.985.- O OFICIAL MAIOR 

AV. 03 - Em 12 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 376.581, de 5 de abril de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 4 de abril de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1069824-93.2018, movida por CONDOMINIO EDIFICIO BRASITANIA, CNPJ(MF) n. 00.110.451/0001-81, em face de EGIDIO CLAUDIO CAMARGO, CPF(MF) n. 693.880.328-53, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 9.650,27 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 376.581).

Selo Digital Nº 114503310000495670003199.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL